

Ata de Registro de Preços nº 001/2025
Pregão nº 011/2024
Processo nº 2025-13765
ID CidadES nº 2024.500E0600001.01.0012

1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA E A EMPRESA FRANCINEIDE GOMES SANTOS PAMPONET.

O ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ**, adiante denominada **GERENCIADORA**, inscrita no CNPJ sob o nº 27.080.571/001-30, com sede na Avenida João Batista Parra, nº 600, Enseada do Suá, Vitória/ES, representada legalmente pelo seu Subsecretário de Estado para assuntos administrativos, Sr. **ALEX FAVALESSA DOS SANTOS**, nomeado pelo Decreto/Portaria nº 1101-S, de 07 de junho de 2024, publicada no DIO de 10 de junho de 2024, portador da Matrícula Funcional nº 3692710 e a empresa **FRANCINEIDE GOMES SANTOS PAMPONET**, com sede na Rua Landulfo Alves, nº 198, Centro, Ipirá/BA, CEP 44.600-000, inscrita no CNPJ sob o nº 56.150.801/0001-98, neste ato representada por **FRANCINEIDE GOMES SANTOS PAMPONET**, brasileira, empresária, portadora da cédula de identidade RG sob o nº: 22.166.032-10, inscrita no CPF/MF sob o nº 318.209.038-00, com endereço comercial na cidade Ipirá – BA, na rua Landulfo Alves, nº 198, Centro, CEP:44.600-000, celebram o presente **TERMO ADITIVO à ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2025**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 - Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº 001/2025, por mais 1 (um) ano, a partir de 29/01/2026 até 28/01/2027, conforme autorização expressa à Cláusula 5.1 da Ata de Registro de Preços, item 1.6 do Termo de Referência anexo ao contrato, na forma do art. 84 da Lei 14.133/2021 e arts. 32 e 34 do Decreto Estadual nº 5.354-R/2023.

1.2 - Apenas os quantitativos remanescentes não utilizados serão considerados para utilização no novo período de vigência.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CONDIÇÕES

2.1 - Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições da Ata de Registro de Preços originária, naquilo que não contrariem o presente Termo Aditivo.

ALEX FAVALESSA DOS SANTOS
Subsecretário de Estado para Assuntos Administrativos

FRANCINEIDE GOMES SANTOS PAMPONET
Francineide Gomes Santos Pamponet



Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

ALEX FAVALESSA DOS SANTOS

SUBSECRETARIO ESTADO

SUBSAD - SEFAZ - GOVES

assinado em 27/01/2026 09:47:59 -03:00

FRANCINEIDE GOMES PAMPONET

CIDADÃO

assinado em 27/01/2026 08:17:29 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 27/01/2026 09:47:59 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por DANIEL POSSATTO OLIVEIRA (CHEFE EQUIPE FAZENDARIA - SUGEC - SEFAZ - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-ST7XCX>